



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 010 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscorre, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal providências com manutenção na estrada que liga a Cidade de Cabeceira Grande a ponte do Ribeirão Santa Maria, divisa com o Município de Unaí- MG. Peço ainda que faça um levantamento com um técnico, com um profissional da área, para que realize um trabalho de excelência corrigindo principalmente os pontos críticos, com elevação do terreno, drenagem, cascalhamento e bacias laterais, dentre outras.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 272	SOB O Nº 9732
ÀS 13:17	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 21 / 01 / 2025	

JUSTIFICATIVA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG 21 / 01 / 2025
[Assinatura]
PRESIDENTE

Por se tratar de uma estrada bastante acessada pela comunidade, fazendeiros, veículos escolares, transporte leiteiro, além de ser uma rota alternativa ligando os municípios de Cabeceira Grande a Unaí.

O trabalho de excelência acima citado se faz necessário para corrigir definitivamente irregularidades crônicas, na referida estrada, como ilustrado em fotos.

Cabeceira Grande - MG, 21 de janeiro de 2025.

[Assinatura]
VEREADOR CARLITO - PODEMOS







CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 004/2025.

Cabeceira Grande (MG), 22 de janeiro de 2025.

PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Protocolo no Livro Próprio: Às Fls.	130
Sob o Nº	354500 em 22 / 01 / 25
 Assinatura do Servidor(a)	

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 008, 009, 010, 011, 012 e 013/2025 de autoria dos Vereadores: Carlito, Ysaías de Sousa, Professora Soene e de minha autoria, aprovadas pela Câmara Municipal em 21 de janeiro de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,



VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta